

*J. Soares*

*[Handwritten signature]*

## ACTAS

Folha 6

Ata nº10/2012

-----  
-----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro.-----

Deliberações:-----

-----Lamentar e repudiar a atitude abusiva de dois membros da direção da Associação Desportiva Arcuense, que, após lhes ter sido comunicado, por um elemento da Junta de Freguesia nas instalações da Junta de Freguesia que não poderiam efetuar obras nas instalações da junta de freguesia, habitualmente cedidas para o desenvolvimento das atividades da dita Associação, resolveram, por conta e risco, infringir a decisão tomada, obrigando a Sra.Presidente da Direção a vir reconhecer, conjuntamente com os ditos elementos, o abuso que constituiu a atitude dos mesmos, penitenciando-se pelo ocorrido , reconhecendo que os mesmos tinham colocado "o carro à frente dos bois", pelo que teve que ser ela a travar o dito "carro"; ----

-----Efetuar o levantamento exaustivo, sepultura a sepultura, do movimento de óbitos das campas compradas, das campas sem dono, especialmente destas últimas, por forma a elaborar o mapa geral do cemitério da freguesia, de molde a fornecer de forma rápida e segura, dados referentes ao tempo que medeia entre a inumação de alguém e a possibilidade de poder receber novo candidato(a); -----

-----Expressar satisfação pela visita da equipa do Projeto "Ponte Amiga", à casa do Sr.José Leites e manifestar preocupação pelo estado em que a mesma se encontra, onde vive o casal e uma senhora acamada, de idade avançada, sogra do Sr.José Leites, sem

as condições de conforto ideais, face à situação e à idade em que se encontra; -----

-----Insistir com a equipa do projeto "Ponte Amiga" para acelerar, a realização das obras mais urgentes na casa do Sr. José Leites, sobretudo a eliminação da água que se acumula no interior da cozinha e preparação de uma casa de banho com condições de dignidade, -----

-----Saudar a família do nobre benemérito João Manuel Gonçalves, nas pessoas dos seus netos, especialmente o Sr. Gil Alexandre Braga Gonçalves e das suas irmãs D. Arlete e D. Lucinda, reconhecendo a obra notável que legou à freguesia – a escola com o seu nome – caso único no concelho de Ponte de Lima, que deve constituir para toda a família, em particular, e para a freguesia, em geral, motivo de orgulho e de satisfação e um exemplo a seguir; -----

-----Estabelecer que o edifício da Escola João Manuel Gonçalves, que se encontra encerrado após a entrada em funcionamento do Centro Educativo de Pentieiros, apenas deve ser destinado para fins nobres, que sirvam todos os habitantes da freguesia, o que corresponde à posição da família, desta Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Ponte de Lima; -----

-----Reconhecer que o destino apontado por esta Junta de Freguesia para a Escola João Manuel Gonçalves – Centro de Dia/Lar de Idosos – em consonância com a Câmara Municipal de Ponte de Lima, se encontra comprometido, pelo fato de as verbas recolhidas para o designado Centro Social Paroquial de S. Pedro d'Arcos, terem sido canalizadas para realização de obras de beneficiação, não só na Igreja Paroquial, como também na casa de residência e pela situação económica e financeira da país, particularmente da Segurança Social,

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## ACTAS

Folha 7

cujo colapso, segundo alguns especialistas, poderá ocorrer a curto/médio prazo; -----

----- Sensibilizar a Câmara Municipal de Ponte de Lima, para apoiar a colocação de alguns candeeiros no Cemitério Paroquial, não só por razões de segurança, como também de funcionalidade, pois, de facto, no Outono e no Inverno anoitece muito cedo, bem como o ordenamento do espaço correspondente à parte do Cemitério, que sofreu alargamento; -----

-----Efetuar uma derradeira tentativa para obter um acordo com a funcionária da extinta cantina escolar, por forma a encerrar-se um processo que, a não ser desta forma, arrastar-se á no tempo e eventualmente nos tribunais, dado que o advogado desta Junta de Freguesia incorreu em erro, que de facto, determina para esta Junta de Freguesia uma fatura elevadíssima, que face às circunstâncias, não terá condições de pagar, sob pena de ficar impossibilitada de honrar compromissos assumidos e de assegurar o pagamento do salário e respetivos encargos adicionais da funcionária administrativa;

-----Vender ao Sr.Armando Matos Fernandes, dois metros quadrados de terreno no Cemitério da Freguesia, destinados a sepultura perpétua;-----

-----Atualizar, com a atual Direção da Associação Desportiva Arcuense, o protocolo de colaboração a estabelecer entre esta Junta de Freguesia e dita Associação;-----

-----Registrar o incumprimento das anteriores Direções da Associação desportiva Arcuense, que apenas se limitaram a assinar o protocolo, sem praticamente nunca terem cumprido o que assinaram;

-----Confrontar a atual Direção da Associação Desportiva Arcuense, particularmente o Sr.Sérgio Mateus, que, na qualidade de Presidente das Direções anteriores, assumiu o pagamento de parte da despesa

*Handwritten mark*

com o consumo de energia elétrica, mas raramente cumpriu e apresentar à dita Direção para conhecimento e reflexão, os valores correspondentes ao consumo de energia elétrica, a partir do estabelecimento do protocolo entre esta Junta de Freguesia e a Direção da referida Associação;-----

-----Informar a direção da Associação Desportiva Arcuense que obras nas instalações na Junta de Freguesia serão da responsabilidade exclusiva desta, que fará as intervenções que considerar necessárias, tal como sempre fez; -----

-----Declarar, clara e inequivocamente, que esta Junta de Freguesia só apoiará financeiramente as atividades da Associação Desportiva Arcuense se esta liquidar os débitos referentes ao consumo de energia elétrica, nos termos estabelecidos no protocolo de colaboração, até porque o Sr.Sérgio Mateus, que o assinou, faz parte da Direção da mesma;-----

-----Honrar a memória do Sr.Manuel Gonçalves da Cunha, que no dia 15 de Outubro, deixou subitamente o nosso convívio, legando-nos o exemplo da sua atitude de colaboração, que se materializou não só na ajuda da resolução do problema que opôs a anterior Junta de Freguesia à Sra.Ana Maria Almeida, relacionado com a Azenha, que com a ajuda deste se ultrapassou em duas horas, bem como na qualidade de testemunha, relativamente à legalização nos baldios que foram afetados pela passagem da A27, situações deixadas pela anterior Junta de Freguesia, que recebeu o valor das parcelas que foram cortadas pela A27, cerca de Quarenta Mil Euros, deixando esta Junta de Freguesia o trabalho de legalização e correção da área dos ditos baldios; -----

*Handwritten signature*

## ACTAS

Folha 8

----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. --

Noé Gonçalves de Castro *Noé Gonçalves de Castro*

Gaspar Filipe Pereira de Araújo *Gaspar Filipe Pereira de Araújo*

Adão Pereira Florêncio *Adão Pereira Florêncio*

